



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1911/2024

De 09 de abril de 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1489/2024, de 09 de abril de 2024,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

| Codificação | Especificação da Despesa (Suplementar) | Valor R\$ |
|--------------------------|---|--------------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.01 | SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| 02.01.01 | SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO | |
| 04.122.0002.2.001 | MAN. SEC. DE GOVERNO | <u>80.000,00</u> |
| 110.000 | Geral | |
| (0018) 33.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01) | 80.000,00 |
| 02.03 | SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 02.03.01 | SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 04.122.0002.2.002 | MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | <u>60.000,00</u> |
| 110.000 | Geral | |
| (0032) 33.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01) | 60.000,00 |
| 02.04 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 02.04.01 | MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 12.361.0009.1.138 | REF. E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. CLOVIS M. | <u>150.000,00</u> |
| (0044) 44.90.51.00 | Obras e Instalações (F-01) | 150.000,00 |

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



| | | |
|--------------------------|---|--------------------------|
| 02.08 | SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE | |
| 02.08.01 | SER. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE | |
| 27.812.0019.1.184 | COMPLEXO ESPORTIVO | <u>100.000,00</u> |
| 110.000 | Geral | |
| (0260) 44.90.51.00 | Obras e Instalações (F-01) | 100.000,00 |
| 27.813.0019.2.040 | PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS | <u>40.000,00</u> |
| 110.000 | Geral | |
| (0279) 33.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01) | 40.000,00 |
| 27.813.0040.1.204 | CONST. DO CENTRO CULTURAL, TUR. E COM. | <u>130.000,00</u> |
| (0332) 44.90.51.00 | Obras e Instalações (F-01) | 130.000,00 |
| Total | | <u>560.000,00</u> |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de abril de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças